PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Pág 1 de 1 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/mqF811k3FCVGAofLSjxhHXfIKWE6aaCd | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 222/2025
- De 11 de Novembro de 2025 -

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022."

A Presidência da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou o Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2025 "A" de autoria da Mesa Diretora da Câmara (Presidente – Luiz Gustavo de Sousa, Vice-Presidente – José Euripedes Ferreira, 1ª Secretária – Dalva Cristina Siqueira dos Santos e 2º Secretário – Rogerio Bello Lima Conga); e ela PROMULGA o seguinte:

Art. 1° Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal (Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP), referente ao Exercício Financeiro de 2022, cujo prefeito no período compreendido de 1° de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, foi o Sr. Paulo José Brigliadori.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 11 de novembro de 2025.

Gustavo Sabá
LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos onze dias do mês de novembro de 2025.

Dalva Siqueira
DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS
1ª Secretária
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP